

**Informe Trimestral de FII**

|                                                      |                                                                                                  |                                                                  |                              |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome do Fundo:</b>                                | RBR LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                                                        | <b>CNPJ do Fundo:</b>                                            | 35.705.463/0001-33           |
| <b>Data de Funcionamento:</b>                        | 02/01/2020                                                                                       | <b>Público Alvo:</b>                                             | Investidores em Geral        |
| <b>Código ISIN:</b>                                  | BRRLCTF001                                                                                       | <b>Quantidade de cotas emitidas:</b>                             | 6.687.035,00                 |
| <b>Fundo Exclusivo?</b>                              | Não                                                                                              | <b>Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?</b> | Não                          |
| <b>Classificação autorregulação:</b>                 | <b>Mandato:</b> Híbrido<br><b>Segmento de Atuação:</b> Logística<br><b>Tipo de Gestão:</b> Ativa | <b>Prazo de Duração:</b>                                         | Indeterminado                |
| <b>Data do Prazo de Duração:</b>                     |                                                                                                  | <b>Encerramento do exercício social:</b>                         | 31/12                        |
| <b>Mercado de negociação das cotas:</b>              | Bolsa                                                                                            | <b>Entidade administradora de mercado organizado:</b>            | BM&FBOVESPA                  |
| <b>Nome do Administrador:</b>                        | BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.                                    | <b>CNPJ do Administrador:</b>                                    | 13.486.793/0001-42           |
| <b>Endereço:</b>                                     | Rua Iguatemi, 151, 19º andar- Itaim Bibi- São Paulo- SP- 01451-011                               | <b>Telefones:</b>                                                | (11)31330350                 |
| <b>Site:</b>                                         | www.brltrust.com.br                                                                              | <b>E-mail:</b>                                                   | juridico.fii@brltrust.com.br |
| <b>Competência:</b>                                  | 01/2023                                                                                          | <b>Data de Encerramento do Trimestre:</b>                        | 31/03/2023                   |
| <b>O Fundo se enquadra na definição da nota "6":</b> | Não                                                                                              |                                                                  |                              |

|            |                                          |
|------------|------------------------------------------|
| <b>1.</b>  | <b>Informações por tipo de ativo</b>     |
| <b>1.1</b> | <b>Direitos reais sobre bens imóveis</b> |

|              |                                    |
|--------------|------------------------------------|
| <b>1.1.1</b> | <b>Terrenos</b>                    |
|              | Não possui informação apresentada. |
| <b>1.1.2</b> | <b>Imóveis</b>                     |

1.1.2.1

Imóveis para renda acabados

|           |                                                                                                                                                                                       |                      |                                                           |                                        |                                                                                                                  |                                                    |                                          |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 1.1.2.1.1 | <b>Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹)</b>                                          | <b>% de Vacância</b> | <b>% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b> | <b>Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas oriundas do imóvel</b> | <b>% em relação às receitas do FII</b>   |
|           | Galpão Extrema I<br>Estrada Municipal Vargem do João Pinto nº 450,<br>Gleba 1 - Extrema/MG<br>Área (m2): 74.573,00<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matr. 20.694                      | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 19,7000%                               | E-commerce                                                                                                       | 100,0000%                                          | 19,7000%                                 |
|           | Galpão Hortolândia I<br>Condomínio Tech Town, unid nº7,<br>Rodovia SP 101, Hortolândia,<br>Comarca de Sumaré/SP<br>Área (m2): 17.073,54<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matr. 88.913 | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 5,5000%                                | Informática                                                                                                      | 100,0000%                                          | 5,5000%                                  |
|           | Galpão Hortolândia II<br>Est Carlos Roberto Prativiera, nº 650,<br>Hortolândia, Comarca de Sumaré/SP<br>Área (m2): 42.447,19<br>Nº de unidades ou lojas: 1<br>Matr. 110.307           | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 11,3000%                               | E-commerce<br>Varejo                                                                                             | 61,7900%<br>38,2100%                               | 6,9800%<br>4,3200%                       |
|           | Galpão Extrema II<br>Estrada Municipal Luiz Lopes Neto, nº 21, Bairro dos Tenentes - Extrema/MG<br>Área (m2): 82.156,33<br>Nº de unidades ou lojas: 13<br>Matr. 14.855                | 0,0000%              | 0,0000%                                                   | 40,3000%                               | Logística<br>Logística<br>Vestuário<br>Eletrodomesticos                                                          | 19,3000%<br>18,8000%<br>14,9000%<br>13,5000%       | 7,8000%<br>7,6000%<br>6,0000%<br>5,5000% |

|                                                                                                                                                |         |         |          |                               |                      |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|-------------------------------|----------------------|---------------------|
| Galpão WT RBR LOG<br>Rod. Presidente Tancredo Neves, km45<br>Área (m2): 122.239,64<br>Nº de unidades ou lojas: 2<br>Matr. 95.140 e Matr 95.141 | 0,0000% | 0,0000% | 23,2000% | E-commerce<br>Automobilístico | 82,5000%<br>17,5000% | 19,1000%<br>4,1000% |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------|-------------------------------|----------------------|---------------------|

|           |                                                                                  |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2.1.2 | <b>Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento</b> | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b> | <b>% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)</b> |
|           | Até 3 meses                                                                      |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 3 meses e 1 dia a 6 meses                                                     |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 6 meses e 1 dia a 9 meses                                                     |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 9 meses e 1 dia a 12 meses                                                    |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 12 meses e 1 dia a 15 meses                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 15 meses e 1 dia a 18 meses                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 18 meses e 1 dia a 21 meses                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 21 meses e 1 dia a 24 meses                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 24 meses e 1 dia a 27 meses                                                   |                                                                                                                                                             |                                                                                       |
|           | De 27 meses e 1 dia a 30 meses                                                   | 10,8000%                                                                                                                                                    | 10,8000%                                                                              |
|           | De 30 meses e 1 dia a 33 meses                                                   | 16,6000%                                                                                                                                                    | 16,6000%                                                                              |
|           | De 33 meses e 1 dia a 36 meses                                                   | 24,5000%                                                                                                                                                    | 24,5000%                                                                              |
|           | Acima de 36 meses                                                                | 48,1000%                                                                                                                                                    | 48,1000%                                                                              |
|           | Prazo indeterminado                                                              |                                                                                                                                                             |                                                                                       |

|           |                                                                         |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2.1.3 | <b>Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste</b> | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)</b> | <b>% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII)</b> |
|           | IGP-M                                                                   | 15,0000%                                                                                                                                                                        | 15,0000%                                                                                                  |
|           | INPC                                                                    |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |
|           | IPCA                                                                    | 85,0000%                                                                                                                                                                        | 85,0000%                                                                                                  |
|           | INCC                                                                    |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                           |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2.1.4 | <p><b>Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):</b></p> <p>O aluguel mensal fixado sera reajustado pelo menor periodo legalmente permitido, que na data de assinatura desde contrato é anual, de acordo com a variação percentual positiva acumulado indice referido.</p> |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1.1.2.1.5 | <p><b>Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)²:</b></p> |                                    |
|           | <b>Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)</b>                                                                                                                                                                                                                        | <b>Características contratuais</b> |
|           | Galpão Hortolândia I                                                                                                                                                                                                                                                              | Item acima                         |
|           | Galpão Hortolândia II                                                                                                                                                                                                                                                             | Item acima                         |
|           | Galpão Extrema I                                                                                                                                                                                                                                                                  | Item acima                         |
|           | Galpão Extrema II                                                                                                                                                                                                                                                                 | Item acima                         |
|           | Galpão WT RBR Log                                                                                                                                                                                                                                                                 | Item acima                         |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2.1.6 | <p><b>Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:</b></p> <p>A locataria declara ter conhecimento que o seguro patrimonial do imovel sera contratado pela locadora, com base nas cobertuas e regras de apolice global da Locadora, devendo a locataria arcar com o custo do premio desse seguro.</p> |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|         |                                         |  |  |
|---------|-----------------------------------------|--|--|
| 1.1.2.2 | <b>Imóveis para renda em construção</b> |  |  |
|         | Não possui informação apresentada.      |  |  |

|         |                                    |  |  |
|---------|------------------------------------|--|--|
| 1.1.2.3 | <b>Imóveis para Venda Acabados</b> |  |  |
|         | Não possui informação apresentada. |  |  |

|         |                                         |  |  |
|---------|-----------------------------------------|--|--|
| 1.1.2.4 | <b>Imóveis para Venda em Construção</b> |  |  |
|         | Não possui informação apresentada.      |  |  |

|       |                                                 |  |  |
|-------|-------------------------------------------------|--|--|
| 1.1.3 | <b>Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis</b> |  |  |
|       | Não possui informação apresentada.              |  |  |

|     |                           |  |  |
|-----|---------------------------|--|--|
| 1.2 | <b>Ativos financeiros</b> |  |  |
|-----|---------------------------|--|--|

|       |                                                 |                    |                   |                    |
|-------|-------------------------------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| 1.2.1 | <b>Fundos de Investimento Imobiliário - FII</b> |                    |                   |                    |
|       | <b>Fundo</b>                                    | <b>CNPJ</b>        | <b>Quantidade</b> | <b>Valor (R\$)</b> |
|       | TELLUS PROP FII - TEPP11                        | 26.681.370/0001-25 | 10.289,00         | 683.189,60         |

|       |                                                                                                                 |  |  |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 1.2.2 | <b>Certificado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIAGRO, Certificado de Recebíveis do Agronegócio "CRA")</b> |  |  |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                              |  |  |

|       |                                                                                                |  |  |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 1.2.3 | <b>Letras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO, Letras de Crédito do Agronegócio "LCA")</b> |  |  |
|       | Não possui informação apresentada.                                                             |  |  |

|       |                                          |  |  |
|-------|------------------------------------------|--|--|
| 1.2.4 | <b>Letra Imobiliária Garantida (LIG)</b> |  |  |
|       | Não possui informação apresentada.       |  |  |

|        |                                                                                                                      |                                                                 |                               |              |              |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|
| 1.2.5  | Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC)                                                             |                                                                 |                               |              |              |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |              |
| 1.2.6  | Ações                                                                                                                |                                                                 |                               |              |              |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |              |
| 1.2.7  | Ações de Sociedades cujo o único propósito se enquadra entre as atividades permitidas aos FII                        |                                                                 |                               |              |              |
|        | Sociedade                                                                                                            | CNPJ                                                            | Quantidade                    | Valor (R\$)  |              |
|        | NK 153 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A                                                                           | 44.946.454/0001-25                                              | 5.048.031,00                  | 4.837.000,00 |              |
| 1.2.8  | Cotas de Sociedades que se enquadre entre as atividades permitidas aos FII                                           |                                                                 |                               |              |              |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |              |
| 1.2.9  | Fundo de Investimento em Ações (FIA)                                                                                 |                                                                 |                               |              |              |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |              |
| 1.2.10 | Fundo de Investimento em Participações (FIP)                                                                         |                                                                 |                               |              |              |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |              |
| 1.2.11 | Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)                                                                 |                                                                 |                               |              |              |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |              |
| 1.2.12 | Outras cotas de Fundos de Investimento                                                                               |                                                                 |                               |              |              |
|        | Fundo                                                                                                                | CNPJ                                                            | Quantidade                    | Valor (R\$)  |              |
|        | FICFI ITAU SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP                                                                            | 06.175.696/0001-73                                              | 26.750,23                     | 1.579.197,16 |              |
| 1.2.13 | Outros Ativos Financeiros                                                                                            |                                                                 |                               |              |              |
|        | Emissor                                                                                                              | CNPJ                                                            | Ativo                         | Quantidade   | Valor (R\$)  |
|        | TESOURO NACIONAL                                                                                                     | 00.394.460/0409-50                                              | NTNB20280815                  | 1.056,00     | 4.298.305,71 |
| 1.3    | Ativos mantidos para as Necessidades de liquidez                                                                     |                                                                 |                               |              |              |
|        | Informações do Ativo                                                                                                 |                                                                 | Valor (R\$)                   |              |              |
|        | Disponibilidades                                                                                                     |                                                                 | 2.406.866,47                  |              |              |
|        | Títulos Públicos                                                                                                     |                                                                 | 4.298.305,71                  |              |              |
|        | Títulos Privados                                                                                                     |                                                                 |                               |              |              |
|        | Fundos de Renda Fixa                                                                                                 |                                                                 | 1.579.197,16                  |              |              |
| 2.     | Aquisições e Alienações                                                                                              |                                                                 |                               |              |              |
| 2.1    | Terrenos                                                                                                             |                                                                 |                               |              |              |
| 2.1.1  | Aquisições realizadas no trimestre (endereço, área - m2, entre outras características relevantes)                    | % do Terreno em relação ao total investido                      | % do Terreno em relação ao PL |              |              |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |              |
| 2.1.2  | Alienações realizadas no trimestre (endereço, área - m2, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Terreno em relação ao total investido à época da alienação | % do Terreno em relação ao PL |              |              |
|        | Não possui informação apresentada.                                                                                   |                                                                 |                               |              |              |
| 2.2    | Imóveis                                                                                                              |                                                                 |                               |              |              |

|       |                                                                                                                                  |                                           |                            |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------|
| 2.2.1 | Aquisições realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido | Categoria (Renda ou Venda) |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                               |                                           |                            |

|       |                                                                                                                                                     |                                                                |                              |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 2.2.2 | Alienações realizadas no trimestre (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, data da alienação, entre outras características relevantes) | % do Imóvel em relação ao total investido à época da alienação | % do Imóvel em relação ao PL |
|       | Não possui informação apresentada.                                                                                                                  |                                                                |                              |

|     |                         |
|-----|-------------------------|
| 3.  | Outras Informações      |
| 3.1 | Rentabilidade Garantida |

|       |                                                                     |                      |            |                                                                                                                   |
|-------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1.1 | Relação de Ativos sujeitos à garantia de rentabilidade <sup>3</sup> | % garantido relativo | Garantidor | Principais características da garantia (tempo, valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes) |
|       | Não possui informação apresentada.                                  |                      |            |                                                                                                                   |

|       |                                                             |
|-------|-------------------------------------------------------------|
| 3.1.2 | Rentabilidade efetiva no período sob a vigência de garantia |
|       | Não possui informação apresentada.                          |

|                                                                |  |            |                         |
|----------------------------------------------------------------|--|------------|-------------------------|
| Demonstrações Trimestrais dos Resultados Contábil e Financeiro |  | Valor(R\$) |                         |
|                                                                |  | Contábil   | Financeiro <sup>4</sup> |

|   |                                                                                     |                      |                      |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| A | <b>Ativos Imobiliários</b>                                                          |                      |                      |
|   | <b>Estoque:</b>                                                                     |                      |                      |
|   | (+) Receita de venda de imóveis em estoque                                          |                      |                      |
|   | (-) Custo dos imóveis em estoque vendidos                                           |                      |                      |
|   | (+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques                                    |                      |                      |
|   | (+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque                                |                      |                      |
|   | <b>Resultado líquido de imóveis em estoque</b>                                      | <b>0</b>             | <b>0</b>             |
|   | <b>Propriedades para investimento:</b>                                              |                      |                      |
|   | (+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento                         | 15.526.477,12        | 15.496.371,99        |
|   | (-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento        | -3.114,27            | -3.114,27            |
|   | (+) Receitas de venda de propriedades para investimento                             | 14.619,31            | 14.619,31            |
|   | (-) Custo das propriedades para investimento vendidas                               |                      |                      |
|   | (+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento                      |                      |                      |
|   | (+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento                   |                      |                      |
|   | <b>Resultado líquido de imóveis para renda</b>                                      | <b>15.537.982,16</b> | <b>15.507.877,03</b> |
|   | <b>Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):</b> |                      |                      |
|   | (+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM                 |                      |                      |
|   | (+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM           | 6.596,87             | 0                    |
|   | (+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM                 | -13.314,05           | -13.314,05           |
|   | (+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM         | 16.183,5             | 16.183,5             |
|   | <b>Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM</b>               | <b>9.466,32</b>      | <b>2.869,45</b>      |
|   | <b>Resultado líquido dos ativos imobiliários</b>                                    | <b>15.547.448,48</b> | <b>15.510.746,48</b> |
| B | <b>Recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>                           |                      |                      |
|   | (+) Receitas de juros de aplicações financeiras                                     | 128.278,14           | 128.278,14           |
|   | (+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras                               |                      |                      |
|   | (+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras                                  |                      |                      |
|   | (+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras                            |                      |                      |
|   | <b>Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez</b>     | <b>128.278,14</b>    | <b>128.278,14</b>    |
| C | <b>Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos</b>                   |                      |                      |

| Outras receitas/despesas |                                                                                                                                       |                      |                      |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| D                        | (-) Taxa de administração                                                                                                             | -1.484.655,46        | -1.559.271           |
|                          | (-) Taxa de desempenho (performance)                                                                                                  | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472                                                                    | -97.674,72           | -127.704,76          |
|                          | (-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472                                                                       | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472                                                                          | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII                                                                                 | -40.134,55           | -39.753,15           |
|                          | (-) Auditoria independente                                                                                                            | -39.336,11           | -36.743,55           |
|                          | (-) Representante(s) de cotistas                                                                                                      | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)                                               | -85.725,26           | -72.924,29           |
|                          | (-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII                                                                           | 0,21                 | 0,21                 |
|                          | (-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente) | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII                                                      | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Despesas com avaliações obrigatórias                                                                                              | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista                                                                    | 0                    | 0                    |
|                          | (-) Despesas com o registro de documentos em cartório                                                                                 | 3.925,6              | 3.925,6              |
|                          | (+/-) Outras receitas/despesas                                                                                                        | -1.951.140,98        | -2.041.861,88        |
|                          | <b>Total de outras receitas/despesas</b>                                                                                              | <b>-3.694.741,27</b> | <b>-3.874.332,82</b> |

|                          |                                                         |                      |                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| <b>E = A + B + C + D</b> | <b>Resultado contábil/financeiro trimestral líquido</b> | <b>11.980.985,35</b> | <b>11.764.691,8</b> |
|--------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Distribuição do resultado acumulado no trimestre/semestre*</b> | <b>Valor(R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|

|                     |                                                                                       |                      |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>F = ∑E</b>       | <b>Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente</b>          | <b>11.764.691,8</b>  |
| <b>G = 0,95 x F</b> | <b>95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)</b> | <b>11.176.457,21</b> |

|            |                                                                                                      |               |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>H.i</b> | (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º) | -2.951.404,16 |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

|          |                                    |
|----------|------------------------------------|
| <b>H</b> | Não possui informação apresentada. |
|----------|------------------------------------|

|                       |                                                                                                        |                     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>I.i</b>            | (+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> . |                     |
| <b>I.ii</b>           | (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .                                     |                     |
| <b>J = G - ∑H + I</b> | <b>Rendimentos declarados</b>                                                                          | <b>8.225.053,05</b> |
| <b>K</b>              | (-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre                                     | -8.225.053,05       |
| <b>L = J - K</b>      | <b>Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre</b>                   | <b>0</b>            |
| <b>M = J/F</b>        | % do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre                                      | 69,9130%            |

\* Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

## Notas

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2. | Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 3. | No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4. | O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5. | Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 6. | <p>Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerais sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Item 1.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.1.1 – outras características relevantes.</li><li>• Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.2.1 – outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.3.1 – outras características relevantes.</li><li>• Item 1.1.2.3.2 – todo o conteúdo.</li><li>• Item 1.1.2.4.1 – outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.</li><li>• Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 – todo o conteúdo.</li><li>• Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 – outras características relevantes.</li></ul> |
| 7. | Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |